**SEMINÁRIO**

**19.10.2023**

**TEMA: AÇÕES SOCIETÁRIAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome completo do aluno** | **Nº USP** |
|  |  |

**Instruções**

* Entrega por e-mail no endereço [amarcassa@pn.com.br](mailto:amarcassa@pn.com.br)
* Horário limite para entrega: 23h59 do dia 20/10/2023.
* Arquivo em formato PDF com o nome *Nome-Sobrenome\_Monitoria\_Processo Civil\_Societarias*.
* As perguntas devem ser respondidas nesta folha de questões, com as respostas apostas logo abaixo das respectivas perguntas (com ou sem destaque ou mudança da fonte, conforme preferência do aluno).
* Em caso de envio de uma segunda versão das respostas, o e-mail do reenvio deve ser enviado como resposta ao primeiro e-mail de envio e o nome do arquivo deve ser acrescido de “\_v corrigida” ao final.
* As perguntas devem ser efetivamente respondidas.

**Questões**

1. Sobre ações de reparação de danos contra o administrador de uma sociedade anônima, responda objetivamente com a indicação do fundamento legal.
   1. Qual o fundamento jurídico da Lei das S.A.s para o ajuizamento de uma ação de reparação de danos contra o administrador de uma sociedade anônima ?
   2. Qual o fundamento jurídico da Lei das S.A.s para o ajuizamento de uma ação de anulação de deliberação assemblear ?
   3. Quem detém legitimidade ativa para o ajuizamento de uma ação de reparação de danos contra o administrador de uma sociedade anônima ? Cabe litisconsórcio ativo ?
   4. Quais são os requisitos formais prévios a serem atendidos para o ajuizamento de uma ação de reparação de danos contra o administrador de uma sociedade anônima?
   5. Quem pode ser réu em ação de reparação de danos contra o administrador de uma sociedade anônima? Diretores celetistas e Diretores estatutários podem ser réus conjuntamente? Cabe litisconsórcio passivo? Se sim, esse litisconsórcio será facultativo ou necessário?
   6. Qual o valor da causa que deve ser atribuído em uma ação de reparação de danos contra o administrador de uma sociedade anônima? Qual o valor da causa deve ser atribuído em uma ação de anulação de deliberação assemblear ?
   7. Qual o limite temporal para o ajuizamento de uma ação de reparação de danos contra o administrador de uma sociedade anônima? Qual o limite temporal para o ajuizamento de uma ação de anulação de deliberação assemblear ?
2. Em relação às ações que podem ser ajuizadas contra o controlador, respondam:
3. Quais podem ser os fundamentos jurídico de uma ação de reparação danos contra o controlador?
4. O acionista minoritário tem legitimidade ativa para entrar com a ação? Cabe litisconsórcio ativo ? Se sim, esse litisconsórcio será facultativo ou necessário ?
5. Se positivo, o minoritário deve preencher algum requisito antes de ingressar com a ação?
6. Caso, ao final, reste caracterizado o dano, quem será o destinatário final da indenização?
7. Qual o valor da causa que deve ser atribuído à uma ação de reparação danos contra o controlador ?
8. Após o ajuizamento da ação de reparação danos contra o controlador pelo minoritário, a companhia decidir ingressar com a mesma ação em face do controlador para buscar os mesmos direitos já buscados pelo minoritário ? Se sim, qual ação deve seguir adiante? Essas duas ações podem coexistir?
9. Com relação ao abuso de poder do sócio, respondam:
10. O que a legislação societária entende por abuso de poder?
11. Só o acionista controlador é capaz de agir em abuso de poder?
12. O acionista minoritário também pode agir com abuso em face do controlador e/ou da companhia?

4 – Em relação à ação de dissolução de sociedade, responda objetivamente:

1. Tal ação de aplica a quais tipos societários ?
2. Quais os documentos deverão lastrear a petição inicial de uma ação de dissolução de sociedade ?
3. Quais pedidos podem ser formulados ?
4. Quem detém legitimidade passiva para essa ação ?
5. Como será feita a citação ?
6. Quais são os possíveis provimentos jurisdicionais finais uma ação de dissolução de sociedade ?